



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 869, DE 04 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA STELLA HARKINS
GUEDES DE JESUS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 2061/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Stella Harkins Guedes de Jesus, Engenheiro, matrícula nº 56747-7 por 15 dias, a contar de 06/06/2022 referente ao período aquisitivo de 23/03/2021 à 22/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/